

partir de 18 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Despacho n.º 1437/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 3 de Novembro de 2004, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 20 de Janeiro de 2005:

Ricardo José dos Santos Gomes, enfermeiro de nível 1 — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos de 17 de Novembro de 2004 a 16 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Despacho n.º 1438/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 30 de Novembro de 2004, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro em 20 de Janeiro de 2005 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Renovados os contratos de trabalho a termo certo, com efeitos à data indicada, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, entre este Centro Hospitalar e as seguintes enfermeiras do nível 1:

Andreia Martins dos Prazeres — de 20 de Dezembro de 2004 a 19 de Março de 2005.

Ângela Margarida de Sousa Rosa — de 20 de Dezembro de 2004 a 19 de Março de 2005.

Joana Sofia Ventura do Coito — de 20 de Dezembro de 2004 a 19 de Março de 2005.

Vanda Gil Reis dos Santos — de 20 de Dezembro de 2004 a 19 de Março de 2005.

4 de Fevereiro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 1664/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2005 foi autorizado o regime de horário acrescido, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, por um ano, renovável até ao limite de três, aos seguintes enfermeiros:

Com efeitos a 1 de Janeiro de 2005:

Angelina Costa Barbyo.

Fernando Moreira.

Isabel Amélia Bernardino Silva.

João Carlos Romão Alfaiate.

Justina Maria Quitério Coelho.

Maria do Carmo Burnay Fonseca Camacho.

Maria da Conceição de Matos Soares.

Maria Dinorah Gonçalves Fraga.

Maria Luísa Pereira Louro B. Mendes.

Maria de Lurdes Alves Costa Ferreira.

Mariana Nita Vicente Chaves.

Marinha Leonor Martins.

Salvina Mendonça Fonseca Serra.

Autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, por um ano, aos seguintes enfermeiros:

Com efeitos a 1 de Janeiro de 2005:

Maria Lúcia Alves Dias.

Maria de Lurdes Lourenço Gonzalez Ruivo.

Paula Cristina Marques Pinho.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 1665/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2005 foi autorizado o regime de horário acrescido, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei

n.º 437/91, de 8 de Novembro, por um ano, renovável até ao limite de três, aos seguintes enfermeiros:

Com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005:

Anabela da Silva Marçal.

António Rufino Trejo.

Cassamo Vally Mahomed.

Ema da Conceição Isasque.

Fernanda Rosa Pereira da Silva.

Luísa Maria Nascimento Jorge.

Maria Alana Kun G. Ferreira.

Maria da Conceição P. Miguel Inácio.

Maria Helena Reboredo.

Maria Helena Rico Curado.

Ondina Marília Gonçalves.

Foi autorizada a prorrogação do regime de horário acrescido, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, por um ano, aos seguintes enfermeiros:

Com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005:

Ângela Cristiniana Gonçalves.

António Angel Armenteros.

Com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005:

Lúcia Paula Fandinga.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 1666/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2005:

Cristina Alexandra Vaz João — nomeada, após concurso interno de acesso limitado, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do regime geral do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado no Centro Hospitalar de Cascais através da Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 1667/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2005:

João Pedro Ramos Ferraz — nomeado, após concurso interno de acesso limitado, técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital Condes de Castro Guimarães, integrado no Centro Hospitalar de Cascais através da Portaria n.º 300/2000, de 29 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Aviso n.º 1668/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da enfermeira-directora deste Centro Hospitalar de 3 de Fevereiro de 2005:

Maria do Carmo Domingues Bispo Pereira Baltar, enfermeira-supervisora do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras — autorizada a sua requisição, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar neste Centro Hospitalar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Contrato (extracto) n.º 420/2005 — AP. — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 13 de Janeiro de 2005:

Giséla Cristina Freitas Bastos — autorizada a contratação como enfermeira do nível 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004